

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 091/2021 - PM

Ao Contrato de Obra Pública firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM** - Praça 19 de Julho, SN - Centro - Bom Jardim - PE, CNPJ nº 10.293.074/0001-17, neste ato representada pelo Prefeito o **Sr. João Francisco da Silva Neto**, Brasileiro, Casado, Professor, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, 97 - Vila Noelândia - Bom Jardim - PE, CPF nº 068.955.694-21, Carteira de Identidade nº 7.120.017 SDS/PE e do outro lado a empresa **BARBOSA & QUEIROZ SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME** - Rua Eça de Queiroz, Nº 125, 1º Andar - Salgado - Caruaru - PE, CNPJ nº 27.045.960/0001-24, neste ato representada pela **Srtª Kauany Ranniely Barbosa Queiroz**, Brasileira, Solteira, Estudante, residente e domiciliado na Rua Maria Antonieta, 109, Salgado - Caruaru - PE, CPF nº 083.901.364-73, Carteira de Identidade nº 8.127.736 SDS-TBPE, com fulcro no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021** realizado sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes. Sob o esteio da Lei nº 8.666/93, acrescem **Termo Aditivo de Prorrogação**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Constitui objeto do presente termo a prorrogação ao contrato original por mais **06 (seis) meses**, tendo por termo inicial o dia **05/04/2022** e pôr termo final o dia **05/10/2022**, em atenção ao princípio da continuidade dos serviços público.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de nº 091/2021 - PM que tem como objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de serviços de reforma e melhorias das Escolas e Quadras Municipais do Município do Bom Jardim/PE, e vai assinado, também, por duas testemunhas, extraíndo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Bom Jardim (PE) em 04 de abril de 2022.




JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
Contratante




BARBOSA & QUEIROZ SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME
CNPJ: 27.045.960/0001-24
Contratada

Testemunha 1:



CPF: 037.823.764-18

Testemunha 2:



CPF: 472.443.864-19